



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

EDITAL- REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 205/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-03-07/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: COMPRA COM ENTREGA PARCELADA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/10/2019, ATÉ ÀS 09H30MIN

ABERTURA- SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2019, ÀS 10H00

Prezados Senhores,

Acha-se aberta na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, Setor de Licitações - 4º andar, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 205/2019- REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-03-07/2019**, do tipo menor preço por lote, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3570, de 22 de junho de 2.005, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal 3688/06 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais a que alude o item 1, subitem 1.1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. Os Pregoeiros Antônio Marcelo dos Santos Ferreira, Marco Tadeu Gasparotto e Ivaldo José da Silva, nomeados pela Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2019, e Lúcio José Munhoz, nomeado pela Portaria nº 122, de 15 de agosto de 2019, processarão e julgarão a presente licitação, devidamente auxiliados pela equipe de apoio.

1 DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme descrição constante no anexo I deste Edital.
- 1.2 A aquisição não dispensa a pesquisa de preços, a qual deverá evidenciar os preços de mercado, praticados na data fixada para apresentação das propostas.
- 1.3 Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

I- Termo de Referência

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- II- Planilha Proposta
- III- Minuta de Ata de Registro de Preços
- IV- Termo de Ciência e Notificação
- V- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos
- VI- Modelo Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- VII- Modelo de Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais
- VIII- Minuta Ordem de Compra

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas referentes a presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas nºs 10.301.0060.2066- Atenção Básica- 02.03.04; 10.302.0060.2021- Saúde Bucal- 02.03.04; 10.302.0061.2078- Urgência e Emergência- 02.03.06; 10.302.0061.2079- Saúde Mental- 02.03.06; 10.302.0061.2111- Centro de Especialidades- 02.03.06; 10.302.0061.2112- Saúde da Mulher- 02.03.06; 10.302.0061.2113- Centro de Especialidades Odontológicas- 02.03.06; 10.305.0061.2016- Atenção em AIDS e outras DST's- Categoria Econômica 3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização- Vínculos 01, 02 e 05, suplementadas, se necessário.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, nos seguintes termos:
- a) Para o LOTE (**Cota Principal**)- os interessados que atendam aos requisitos do Edital.
 - b) Para o LOTE (**Cota Reservada**)- somente às empresas enquadradas como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do art. 3º e 18º- E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.
- 3.2 **NO CASO DE NÃO COMPARECEREM MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI PARA OS LOTES DE COTA RESERVADA OU, AINDA, NA OCORRÊNCIA DE UMA DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO DO BENEFÍCIO DO ART. 48¹, POR**

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

FORÇA DO QUE DISPÕE O ART. 49², AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 147/2014, TAIS LOTES PODERÃO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, SER ABERTOS À DISPUTA PARA TODOS OS LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA.

3.3 Não poderão participar desta licitação as empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e não reabilitadas;
- e) Com suspensão temporária para licitar ou impedidas de contratar, nos termos do art. 87, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o Órgão licitante;
- f) Impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02, com o Órgão licitante;
- g) Impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 10º da Lei Federal 9.605/98.

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

§ 1º [\(Revogado\)](#). [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

§ 2º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

² Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) quando:

I - [\(Revogado\)](#); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos [arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou*, tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga. A regra se aplica ao sócio não administrador.

4.2 O representante legal ou procurador do licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, e cópia simples para posterior conferência e autenticação no momento do credenciamento.

4.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.4 Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.5 Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas 1(um) licitante credenciado.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 4.6** Para o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, o licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **FORA** dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação), **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – Anexo VI**.
- 4.7** No caso de ser a licitante Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI), deverá ser apresentada Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).
- 4.7.1 A falta da declaração mencionada no subitem 4.7, ou sua imperfeição, não conduzirá ao afastamento da licitante, mas tão somente à inaplicabilidade dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- 4.8** O credenciamento e os documentos pertinentes dentre os indicados acima, deverão ser apresentados ao Pregoeiro, pelo portador, conforme item 5.1, ficando retido(s) e juntado(s) aos autos.

5 DA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA

- 5.1 O prazo para entrega dos envelopes da presente LICITAÇÃO será até o dia **02/10/2019, às 09H30MIN**, no Setor de Licitações 4º andar, situado à Avenida Monte Castelo nº 1.000- Jd. Primavera- S.B.O. A Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo dia, às **10H00**, no 4º andar - Sala de Reuniões de Licitações, sito no mesmo endereço.
- 5.2 Os envelopes, de papel opaco, deverão ser entregues fechados e indevassáveis, sobre cujas bordas de fechamento deverá constar a rubrica do representante do licitante, para convalidar a não violação de sua abertura oficial.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01- “DA PROPOSTA DE PREÇOS”

Na parte externa do envelope 01 deverá conter:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019
 Razão Social e CNPJ do licitante/endereço:.....



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 6.1 O Anexo II (proposta) deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.
- 6.2 A proposta deverá conter:
- a)- A denominação, número do CNPJ (MF), endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante, assinatura do responsável e data;
 - b)- Preço unitário e preço total para o fornecimento dos objetos licitados em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c)- O preço apresentado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.
 - d)- Indicação de marca dos itens ofertados;
 - e)- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
 - f)- Declaração de que se vencedor da licitação, apresentará conforme item 11.11 do Edital:
 - f1)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis, Registro e/ou notificação dos produtos na ANVISA, boletim ou ficha técnica dos produtos para os **LOTES 01 e 02, 11 e 12;**
 - f.2)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis FISPQ dos produtos para os **LOTES 01 e 02, 11 e 12;**
 - f.3)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis Laudo autenticado comprobatório de eficácia referente a ação bacteriana frente cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus dos produtos para os **itens 01 e 02 dos LOTES 01 e 02;**



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- f.4)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis Laudo autenticado de Ensaio Físico expedido por laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove biodegradabilidade e o PH do produto do **item 03 dos LOTES 01 e 02;**
- f.5)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis Laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO referente aos **LOTES 09 e 10, 15 e 16, 17 e 18.**
- f.6)- Declaração de que apresentará em 5 (cinco) dias úteis Laudo microbiológico conforme portaria n° 1480 de 31/12/90 referente aos **LOTES 09 e 10, 15 e 16, 17 e 18.**
- f.7)- Declaração de que apresentará em 2 (dois) dias úteis Laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e ensaios para os **LOTES 07 e 08.**
- f.8)- Declaração de que, se vencedor do certame, apresentará em até 05 (cinco) dias úteis, 01 (uma) amostra de cada produto que compõem os lotes licitados em sua embalagem original para verificação do material exigido pelo Edital.
- g)- Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

Na parte externa do envelope 02 deverá conter:

<p>ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019 Razão Social e CNPJ da Licitante/endereço.....</p>
--

7.1 É facultada aos licitantes a substituição dos documentos de Regularidade Fiscal, item 7.9.2, “a” e “b”, e qualificação técnica, item 7.9.5, deste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, ou em qualquer órgão Municipal, Estadual ou Federal dentro do prazo de validade no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

- 7.2 Somente serão aceitos os documentos para o cadastramento na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, conforme descritos no site www.santabarbara.sp.gov.br, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 7.3 Os documentos deverão ser numerados e acomodados em um só volume, não devendo conter folhas soltas, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, publicação no órgão oficial, ou extraídos via Internet, e estar em validade na data limite de apresentação dos envelopes.
- 7.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.5 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 7.6 Se o licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz, e se for a Filial, todos os documentos deverão estar em nome da Filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz;
 - a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.9.1 a 7.9.6.
- 7.7 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante.
- 7.8 O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão diligenciar via consulta direta na internet, nos sites dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

7.9 O Envelope "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
- b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.
- c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 2- Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados.
 - c.1. A certidão a que se refere a letra "c" não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- c.2. As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007; e da Portaria Conjunta (Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN) nº 1.821/2014 têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.
- c.3. A Prova de regularidade dos tributos federais e do INSS (certidões individuais), se emitidas antes do dia 03/11/2014, mas dentro dos períodos de vigência nelas indicados, serão aceitas.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011. O prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal, com prazo de validade em vigor.

7.9.2.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar em lei ou no próprio documento, o prazo de validade será considerado 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

7.9.2.2 É vedada a utilização de documentação da Matriz, pela Filial, para fins habilitatórios, salvo aqueles que por sua própria natureza só puderem ser expedidos pela Matriz.

- g) Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas de quaisquer dos tributos solicitados.

7.9.3 DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- a) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta presente alguma



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

restrição, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b” deste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- d) Ocorrendo a hipótese contida na alínea “c” deste item, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, salvo se o respectivo documento contiver prazo diverso.
 - a.1) **Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial/extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.**

7.9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, de atividade pertinente e compatível, com objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.9.6 OUTRAS COMPROVAÇÕES



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- a) As proponentes deverão apresentar declaração em papel timbrado, e/ou com carimbo da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e RG, atestando, sob as penalidades cabíveis, a aceitação dos termos nela presentes, conforme Modelo- Anexo V (itens a-d).
- b) Apresentar **DECLARAÇÃO** subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- b.1) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- b.2) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:** está ciente de que no momento da assinatura do Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

8 DA ABERTURA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Os envelopes-proposta das empresas que apresentaram a “*declaração de atendimento aos requisitos de habilitação*” serão abertos a seguir, no mesmo local.
- 8.2 As propostas, conforme Anexo II, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos Credenciados presentes.
- 8.3 A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 8.4 As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções nos casos de eventuais erros encontrados.
- 8.4.1 O valor estabelecido na proposta será ajustado de acordo com o valor corrigido pelo Pregoeiro.
- 8.4.2 O licitante que não aceitar as correções efetuadas terá sua proposta desclassificada.
- 8.5 Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 Estiverem preenchidas em papel de fac-símile.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 8.5.2 Não atenderem às exigências legais e as deste Edital, no todo ou em parte.
- 8.5.3 Apresentarem mais de uma marca para cada item.
- 8.5.4 Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa.
- 8.5.5 Consignarem prazo de validade da proposta inferior a 60 (sessenta) dias.
- 8.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.6.1 A proposta de menor preço e demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 8.6.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- 8.7 Para efeito de seleção será considerado o MENOR PREÇO POR LOTE.
- 8.8 Se ocorrer empate entre as propostas escritas e incluídas na seleção serão todas selecionadas para a etapa de lances verbais.
- 8.9 Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:
- a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
- b) A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) O lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame em no mínimo 0,5%, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
- d) Não ocorrendo a contratação da microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

classificatória, que estiverem até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

- e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na alínea “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.10 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

- a) Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por força do art.18-E da mesma Lei Complementar.
- b) Para a cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:
 - b.1) Se não houver competidor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao(s) lote(s) lhe(s) reservado(s), o pregoeiro, a seu critério, poderá utilizar-se do disposto no item 3.2, apenas no que se refere àquele(s) lote(s).
 - b.2) Não se aplica o disposto no subitem 8.9 (por força dos artigos) à cota reservada.

8.11 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.12 O licitante sorteado com o maior número poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 8.13 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço de, no mínimo, 0,5%.
- 8.14 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.15 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais.
- 8.16 A recusa em ofertar lances verbais importará tão somente na ordem de classificação da proposta escrita.
- 8.17 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.18 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.19 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes e apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal.
- 8.20 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, o processo será remetido à autoridade superior para deliberação quanto à reabertura do certame ou aplicação da norma contida no § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.21 Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos licitantes quantos concordarem, respeitadas as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I, deste Edital.
- 8.22 Para os lotes de cota reservada, em caso da ocorrência, na forma que trata o item 3.2 deste instrumento convocatório, o Pregoeiro poderá negociar os lotes de cota reservada, com os licitantes vencedores dos lotes comuns, desde que, evidentemente, os objetos dos lotes reservados e comuns sejam os mesmos.

9 IMPUGNAÇÃO

- 9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que venha a apontar, fora do prazo legal definido na Lei Federal n.º 8.666/93, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.
- 9.2 Somente serão aceitas as impugnações previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, as quais deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Licitações– no 4º andar da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, exceto feriados,



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

no horário das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00, dirigidas ao Secretário Competente e ao Pregoeiro.

- 9.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (pregao@santabarbara.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Setor de Licitações desta Prefeitura no prazo de 48 horas de seu envio, respeitados os prazos estabelecidos pelos itens 9.3.1 e 9.3.2 deste Edital.
- 9.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 9.3 O Pregoeiro franqueará aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de impugnações e até o seu término, vista do processo de licitação, na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00.
- 9.3.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 9.3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas.
- 9.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

10 RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões, ficando os demais Licitantes intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo para a homologação.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 10.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.
- 10.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados o processo será encaminhado à autoridade superior que, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 Somente serão aceitos os recursos previstos nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, os quais deverão ser protocolizados junto ao Setor de Licitações – no 4º andar da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00, dirigidos ao Secretário Competente e ao Pregoeiro.
- 10.7 O Pregoeiro franqueará aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vista do processo de licitação, na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00.
- 10.8 A adjudicação será feita por MENOR PREÇO POR LOTE.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1 A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância ao art. 12 do Decreto Municipal nº 3.688/2006, devendo ser subscrita pela autoridade competente, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.
- 11.2 A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços e os respectivos fornecedores, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 11.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da convocação.
- 11.4 A proponente que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 11.5 Formalizada a Ata de Registro de Preços, será providenciada a imediata publicação da mesma na imprensa oficial do Município, e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 11.4.
- 11.6 O Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 3.688/06 e da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.8 O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 15 do Decreto Municipal nº 3.688/06.
- 11.9 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
- 11.10 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da PMSBO, através da emissão de Ordem de Compra e da respectiva nota de empenho.
- 11.10.1 A Ordem de Compra poderá ser enviada eletronicamente, sendo que a DETENTORA deverá acusar recebimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.11 A DETENTORA deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis os seguintes documentos:
- Registro e/ou notificação dos produtos na ANVISA, boletim ou ficha técnica dos produtos para os **LOTES 01 e 02, 11 e 12;**
 - FISPQ dos produtos para os **LOTES 01 e 02, 11 e 12;**
 - Laudo autenticado comprobatório de eficácia referente a ação bacteriana frente cepas de salmonellacholeraesuis e staphylococcus aureus dos produtos para os **itens 01 e 02 dos LOTES 01 e 02;**



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- d. Ensaio Físico expedido por laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove biodegradabilidade e o PH do produto do **item 03 dos LOTES 01 e 02;**
 - e. Laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO referente aos **LOTES 09 e 10, 15 e 16, 17 e 18.**
 - f. Laudo microbiológico conforme portaria nº 1480 de 31/12/90 referente aos **LOTES 09 e 10, 15 e 16, 17 e 18.**
 - g. Laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo e ensaios para os **LOTES 07 e 08.**
 - h. A DETENTORA deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis do encerramento do certame, 01 amostra dos produtos ofertados em sua embalagem original no Almoxarifado da Saúde, situada na Rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta, para que sejam analisadas pelo Setor Técnico Solicitante.
 - h.1 As amostras deverão estar identificadas individualmente com o nome da proponente, nome do produto, número do lote, número do item correspondente da mesma marca mencionada na proposta, bem como da embalagem que será fornecido o produto, sob pena de desqualificação e desclassificação da proposta, a fim de que seja feita a análise dos produtos ofertados.
 - h.2 Serão desclassificadas as empresas cujos produtos não atendam às exigências constantes do Anexo I deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo Setor Técnico responsável, tudo conforme descrições técnicas constantes do Anexo I do Edital.
- 11.11.1 Não será permitido assinar a Ata de Registro de Preços sem o cumprimento dos requisitos previstos no item 11.11, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.12 SOMENTE NO CASO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial do Licitante vencedor, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

- 11.13 **SOMENTE NO CASO DE EMPRESA EM SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL:** apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

12 DA ENTREGA

- 12.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I e na Minuta da Ordem de Compra- Anexo VIII deste Edital, correndo por conta da **DETENTORA** as despesas com transporte (frete), seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras decorrentes de sua execução.
- 12.2 A partir da emissão da Ordem de Compras, os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis da solicitação por escrito, via email, nas quantidades e de acordo com o cronograma do Setor Responsável, no Almoxarifado da Saúde, situada na Rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta.
- 12.3 Somente depois de conferido o objeto e constatada a identidade do mesmo com as especificações da proposta da Detentora, é que será o mesmo considerado recebido, através da Unidade solicitante.
- 12.4 Os materiais entregues deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I, deste Edital de Pregão. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Prefeitura Municipal de SBO que os colocará à disposição da Detentora para substituição/ correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 12.5 Na ocorrência do que dispõe o item 12.4, ficará suspenso o pagamento até a efetiva e regular substituição do material rejeitado.
- 12.6 O recebimento da mercadoria não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos materiais adquiridos.
- 12.7 No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

13 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 13.1 O licitante vencedor deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à parcela dos materiais entregues.
- 13.2 Pelo fornecimento, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo proposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome da Detentora, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).
- 13.3 Os pagamentos previstos no subitem 13.2 do presente, somente serão liberados desde que os materiais sejam recebidos pelo Setor Competente, sendo fornecidos na forma prevista neste instrumento, bem como tenham atendido às normas e especificações técnicas aplicáveis.
- 13.4 Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.5 Em caso de atraso nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata dies*”, pelo índice IPC-FIPE, de acordo com a legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.
- 13.6 Não será iniciada a contagem de prazo do pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 13.7 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 13.7.1 Caso o licitante vencedor não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 13.8 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação;
- 13.9 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos adquiridos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 13.10 A Prefeitura Municipal poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.
- 13.11 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- 13.12 No caso da DETENTORA em situação de recuperação judicial deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 13.12.1 No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 13.13 A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **13.12** e **13.12.1** assegura ao Município o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

14 DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1 A fiscalização da execução do Contrato (Ata) será exercida por um representante da PMSBO, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A PMSBO deverá ser informada de quaisquer irregularidades porventura levantadas pelo seu representante na execução da Ata, sendo a **DETENTORA** responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenha informado.
- 14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da PMSBO ou de seus agentes e prepostos.

15 DAS ALTERAÇÕES



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

15.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 3.688/2006.

16 DAS SANÇÕES

16.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, no caso do licitante vencedora recusar-se a assinar o Instrumento Contratual (Ata) dentro do prazo estabelecido.

b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência.

16.2 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades à mesma concedidas neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17.2 É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelos licitantes, salvo nos casos da Lei Complementar 123/06 ou em casos de diligência, onde poderão ser acrescentados documentos para a comprovação dos já existentes.

17.3 Esta licitação deverá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, caso haja interesse público, devidamente justificado.

17.4 A participação na licitação implica ao licitante, desde a apresentação da proposta, na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a sujeição às condições nele previstas, nos termos da Lei, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 17.5 O protocolo intempestivo dos envelopes acarretará o não acolhimento pelo Pregoeiro, sendo que os envelopes deverão ser retirados, dentro de 05 (cinco) dias úteis, mediante recibo.
- 17.6 Decorrido esse prazo, se não retirados, os envelopes serão inutilizados.
- 17.7 Além das disposições expressas neste Edital as propostas sujeitam-se à legislação vigente.
- 17.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara d' Oeste como competente para julgar as questões oriundas desta licitação ou de sua execução.
- 17.9 O Edital poderá ser consultado ou adquirido, na íntegra, no site www.santabarbara.sp.gov.br.

18 DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 18.1 As empresas licitantes poderão obter informações, bem como outros esclarecimentos sobre esta Licitação no horário das 09H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal ou através do fone (19) 3455 8143/ 3455 8138.
- 18.2 Demais esclarecimentos inerentes ao Edital deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações via email, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura do certame.
- 18.3 Para conhecimento público expede-se o presente Edital, sendo publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, bem como, localmente, no Diário de Santa Bárbara d'Oeste.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de setembro de 2019.

LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA
Secretária de Saúde



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 205/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

LOTE: 0001				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.05.0001-0	6750	L	<p>ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em embalagem plástica branca virgem, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.), lavagem de roupas e combate contra a larva do mosquito da dengue, produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição.</p> <p>SAO 9.000 LITROS EM EMBALAGEM FRASCO CONTENDO 1 LITRO</p>
2	1.32.05.0024-0	750	UN	<p>DESINFETANTE GALAO 5 LITROS - Desinfetante concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veiculo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto.</p> <p>SAO 1.000 GALOES CONTENDO 5 LITROS DE DESINFETANTE</p>
3	1.32.05.0037-1	1950	UN	<p>DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML - Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa pushpull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade).</p>
4	1.32.05.0087-8	1200	UN	<p>LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multi uso de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista,</p>

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.
5	1.32.05.0125-4	825	UN	SABÃO EM PEDRA 200G - Sabão em pedra, glicerinado multiativo e perfumado, em barra de 200 gramas de 1º qualidade, Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água.
6	1.32.05.0127-0	900	KG	SABÃO EM PÓ - Detergente em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 8%, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.
LOTE: 0002 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.05.0001-0	2250	L	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em embalagem plástica branca virgem, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.), lavagem de roupas e combate contra a larva do mosquito da dengue, produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição. SAO 9.000 LITROS EM EMBALGEM FRASCO CONTENDO 1 LITRO



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

2	1.32.05.0024-0	250	UN	DESINFETANTE GALAO 5 LITROS - Desinfetante concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. SAO 1.000 GALOES CONTENDO 5 LITROS DE DESINFETANTE
3	1.32.05.0037-1	650	UN	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML - Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa pushpull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade).
4	1.32.05.0087-8	400	UN	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multi uso de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.
5	1.32.05.0125-4	275	UN	SABÃO EM PEDRA 200G - Sabão em pedra, glicerinado multiativo e perfumado, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água.
6	1.32.05.0127-0	300	KG	SABÃO EM PÓ - Detergente em pó para lavagem de



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 8%, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.
LOTE: 0003				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.01.0003-9	6	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 100 L - Cesto plástico para lixo na cor branca, capacidade de 100 lts com tampa de 55 cm de diâmetro. Medidas: altura 64 cm x 54 cm de diâmetro x 40 cm de base, contendo alça plástica de apoio medindo 4 cm de altura x 12 cm de largura x 4 cm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, telefone e modelo do produto. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante, código de barras
2	1.32.01.0004-7	2	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 60 L - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 60 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COMPROVADO EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO, COM TAMPA DE 475MM DE DIÂMETRO, 520MM DE ALTURA, 450MM DE DIÂMETRO DE BOCA, 370MM DE BASE APROXIMADAMENTE, CONTENDO ALÇA VAZADA PLÁSTICA DE APOIO MEDINDO 35MM DE ALTURA X 100MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE PROFUNDIDADE. CONSTAR NO PRODUTO EM ALTO RELEVO O NOME DO FABRICANTE E TELEFONE.
3	1.32.01.0013-6	45	UN	CESTO DE LIXO PLASTICO - 12LTS - Cesto de lixo plástico, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material reforçado e telado.
4	1.32.01.0017-9	27	UN	CESTO LIXO C/ TAMPA 15L - Cesto plástico para lixo, capacidade de 15lts com tampa. Medidas aproximadas: altura 300mm x 270mm de diâmetro x 218mm de base, contendo alça plástica de apoio
5	1.32.01.0020-9	8	UN	Cesto quadrado para lixo, tampa e pedal, 25 litros - Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em cozinhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo á um pedal, que é angularmente movimentada para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionada em polipropileno.
6	1.32.05.0009-6	45	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde em plástico reciclado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas: 36cm de altura x 33cm de diâmetro.
7	1.32.05.0056-8	30	UN	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica
8	1.32.05.0063-0	218	UN	Esponja de lã de aço 60g, pacote com 8 unidades - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.
9	1.32.05.0064-9	1650	UN	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO 1 ESPONJA
10	1.32.05.0103-3	30	UN	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO - PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo plástico medindo aproximadamente 20cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.
11	1.32.05.0107-6	1875	UN	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.
12	1.32.06.0004-0	23	UN	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANCADA DIAMETRO 1/2 - ROLO DE 20M - MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANCADA COM RESISTENCIA DE PRESSAO DE 6 BAR; CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO, COM DIAMETRO DE 1/2 ´ E 2MM DE ESPESSURA, COM ACESSORIOS, EM ROLO DE 20 METROS.
13	1.32.07.0005-2	60	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base
14	1.32.07.0007-9	75	UN	RODO DE BORRACHA 60 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base
15	1.32.08.0001-4	98	UN	VASSOURA DE NYLON 20CM - Vassoura para uso geral, com as seguintes características: base em madeira tratada e chanfrada, com rosca, medidas aproximadas de 20 cm de comp. X 4 cm de altura x 5,5 cm de largura, com cerdas de nylon pet sintético com altura mínima de 8,5 cm, leque de aproximadamente 22 cm, grampeada, cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,30 mt de comprimento e 22 mm de diâmetro.
16	1.32.08.0002-2	68	UN	VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura, totalizando 5 fios de arame



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

17	1.32.08.0009-0	9	UN	VASSOURA LIMPA TETO - VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA TIPO VASCULHO, EM CERDAS DE SISAL DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, AMARRADOS AO TUBO PLÁSTICO DE 11 CM COM NYLON, COM CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO 1,70 M DE COMPRIMENTO COM 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
LOTE: 0004 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.01.0003-9	2	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 100 L - Cesto plástico para lixo na cor branca, capacidade de 100 lts com tampa de 55 cm de diâmetro. Medidas: altura 64 cm x 54 cm de diâmetro x 40 cm de base, contendo alça plástica de apoio medindo 4 cm de altura x 12 cm de largura x 4 cm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, telefone e modelo do produto. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante, código de barras
2	1.32.01.0013-6	15	UN	CESTO DE LIXO PLASTICO - 12LTS - Cesto de lixo plástico, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material reforçado e telado.
3	1.32.01.0017-9	8	UN	CESTO LIXO C/ TAMPA 15L - Cesto plástico para lixo, capacidade de 15lts com tampa. Medidas aproximadas: altura 300mm x 270mm de diâmetro x 218mm de base, contendo alça plástica de apoio
4	1.32.01.0020-9	2	UN	Cesto quadrado para lixo, tampa e pedal, 25 litros - Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em cozinhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo á um pedal, que é angularmente movimentada para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionada em polipropileno.
5	1.32.05.0009-6	15	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde em plástico reciclado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas: 36cm de altura x 33cm de diâmetro.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

6	1.32.05.0056-8	10	UN	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica
7	1.32.05.0063-0	72	UN	Esponja de lã de aço 60g, pacote com 8 unidades - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.
8	1.32.05.0064-9	550	UN	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO 1 ESPONJA
9	1.32.05.0103-3	10	UN	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO - Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo plástico medindo aproximadamente 20cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.
10	1.32.05.0107-6	625	UN	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.
11	1.32.06.0004-0	7	UN	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANCADA DIAMETRO 1/2 - ROLO DE 20M - MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANCADA COM RESISTENCIA DE PRESSAO DE 6 BAR; CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO, COM DIAMETRO DE 1/2 ´ E 2MM DE ESPESSURA, COM ACESSORIOS, EM ROLO DE 20 METROS.
12	1.32.07.0005-2	20	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base
13	1.32.07.0007-9	25	UN	RODO DE BORRACHA 60 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base
14	1.32.08.0001-4	32	UN	VASSOURA DE NYLON 20CM - Vassoura para uso geral, com as seguintes características: base em madeira tratada e chanfrada, com rosca, medidas aproximadas de 20 cm de comp. X 4 cm de altura x 5,5 cm de largura, com cerdas de nylon pet sintético com altura mínima de 8,5 cm, leque de aproximadamente 22 cm, grampeada, cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,30 mt de comprimento e 22 mm de diâmetro.
15	1.32.08.0002-2	22	UN	VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura, totalizando 5 fios de arame
16	1.32.08.0009-0	3	UN	VASSOURA LIMPA TETO - VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA TIPO VASCULHO, EM CERDAS DE SISAL DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, AMARRADOS AO TUBO PLÁSTICO DE 11 CM COM NYLON, COM CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO 1,70 M DE COMPRIMENTO COM 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
LOTE: 0005				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0025-9	6750	PT	Copo descartável 180ml com 100 unidades - Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais,



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				com capacidade para 180ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
2	1.32.03.0028-3	2250	PT	Copo Descartável para café 50ml, pacote com 100 unidades - Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
LOTE: 0006 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0025-9	2250	PT	Copo Descartável 180ml com 100 unidades - Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
2	1.32.03.0028-3	750	PT	Copo Descartável para café 50ml, pacote com 100



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				unidades - Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
LOTE: 0007				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.05.0096-7	90	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO G - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho G.
2	1.32.05.0097-5	203	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO M - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho M.
3	1.32.05.0098-3	128	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO P - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho P.
LOTE: 0008 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.05.0096-7	30	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO G - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho G.
2	1.32.05.0097-5	67	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO M - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho M.
3	1.32.05.0098-3	42	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO P - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho P.

LOTE: 0009

Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0042-3	46875	RL	Papel Higiênico folha dupla 10cm x 30m - Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 90,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , = 20,0 conf. ABNT NBR 8259:2002, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, numero de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4)

LOTE: 0010 - ME E EPP

Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0042-3	15625	RL	Papel Higiênico folha dupla 10cm x 30m - Papel



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 90,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , = 20,0 conf. ABNT NBR 8259:2002 , tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, numero de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4)
LOTE: 0011				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0060-1	2100	L	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS - Sabonete liquido para assepsia das mão com PH fisiológico neutro, com ingredientes ativo triclosan 0,5%, composto de metilisotiazolinona, cloreto de sódio, dissodium, EDTA, laureth, sodiu, laureth sulfato, cocamidea DEA, triclosan, aqua e demais substancias permitidas, embalados em frascos plásticos transparentes, com tampa de rosca contendo 05 litros. Produto eficaz contra a Salmonella Choleareasuis e Staphylococcus Aureus. Rótulo contendo informações necessárias sobre o produto. SAO 2.800 LITROS OU 560 GALOES COM 5 LITROS - SEM NENHUM CHEIRO OU AROMA
LOTE: 0012 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0060-1	700	L	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS - Sabonete liquido para assepsia das mão com PH fisiológico neutro, com ingredientes ativo triclosan 0,5%, composto de metilisotiazolinona, cloreto de sódio, dissodium, EDTA, laureth, sodiu, laureth sulfato, cocamidea DEA, triclosan, aqua e demais substancias permitidas, embalados em frascos plásticos transparentes, com tampa de rosca contendo 05 litros. Produto eficaz contra a Salmonella Choleareasuis e Staphylococcus Aureus. Rótulo



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				contendo informações necessárias sobre o produto. SAO 2.800 LITROS OU 560 GALOES COM 5 LITROS - SEM NENHUM CHEIRO OU AROMA
LOTE: 0013				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0017-2	38	UN	Dispenser ABS para Papel Higiênico tipo Rolão - Dispenser para papel higiênico rolão de 300 metros em material abs, frente plástico AI, base styron, baixa densidade, alta resistência. Medidas aproximadas: altura 28,3 cm/ largura 27,2 cm/ profundidade 14 cm. Sistemas de abertura: travas laterais acionadas por pressão, o produto deverá ter visor.
2	1.32.04.0069-5	75	UN	Suporte para Sabonete Líquido - - Dispenser para sabonete com refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 28,7 cm altura x 12,5 cm largura x 12,5 cm profundidade. O produto deverá vir embalado individualmente.
LOTE: 0014 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0017-2	12	UN	Dispenser ABS para Papel Higiênico tipo Rolão - Dispenser para papel higiênico rolão de 300 metros em material abs, frente plástico AI, base styron, baixa densidade, alta resistência. Medidas aproximadas: altura 28,3 cm/ largura 27,2 cm/ profundidade 14 cm. Sistemas de abertura: travas laterais acionadas por pressão, o produto deverá ter visor.
2	1.32.04.0069-5	25	UN	Suporte para Sabonete Líquido- Dispenser para sabonete com refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 28,7 cm altura x 12,5 cm largura x 12,5 cm profundidade. O produto deverá vir embalado individualmente.
LOTE: 0015				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0076-3	2100	RL	Papel toalha 20cm x 200m - Papel toalha; gofrado, folha simples; em bobina; medindo 20cm x 200m, 100% celulose; máximo de 15mm ² /m ² , conforme notam tappi t437 om-90; alvura acima de 82%, conforme a norma ISO; absorção máxima de 3.0 a 4.5 s; na cor branca, embalado em caixa c/06 rolos.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

2	1.32.03.0099-2	2625	FD	TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES - Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 23cm X 21cm, CLASSE 1, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em fardo plástico transparente contendo selo FSC na embalagem, devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto.
LOTE: 0016 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0076-3	700	RL	Papel toalha 20cm x 200m - Papel toalha; gofrado, folha simples; em bobina; medindo 20cm x 200m, 100% celulose; máximo de 15mm ² /m ² , conforme notam tappi t437 om-90; alvura acima de 82%, conforme a norma ISO; absorção máxima de 3.0 a 4.5 s; na cor branca, embalado em caixa c/06 rolos.
2	1.32.03.0099-2	875	FD	TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES - Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 23cm X 21cm, CLASSE 1, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em fardo plástico transparente contendo selo FSC na embalagem, devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto.
LOTE: 0017				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0043-1	4875	RL	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, FOLHA DUPLA 250M - Papel higiênico branco, folha dupla, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 10mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 15mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007 e gramatura



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				superior a 15 g/m2 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.
LOTE: 0018 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0043-1	1625	RL	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, FOLHA DUPLA 250M - Papel higiênico branco, folha dupla, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 10mm2/m2 conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 15mm2/m2 conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15 g/m2 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.
LOTE: 0019				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0093-3	8	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 40 x 60 CM - Saco plástico transparente, saco resistente, reforçado, tamanho de 40cm x 60cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), embalados em pacotes com 1kg devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Os sacos serão utilizados para guardar frutas e legumes na geladeira, não podendo ser fabricado com material reciclado.
2	1.32.03.0107-7	37500	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 20CM X 30CM- Bobina de saco picotado, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 20CM x 30 CM, com espessura de 0,003. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.
LOTE: 0020 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.03.0093-3	2	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 40



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				x 60 CM - Saco plástico transparente, saco resistente, reforçado, tamanho de 40cm x 60cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), embalados em pacotes com 1kg devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Os sacos serão utilizados para guardar frutas e legumes na geladeira, não podendo ser fabricado com material reciclado.
2	1.32.03.0107-7	12500	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 20CM X 30CM - Bobina de saco picotado, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 20CM x 30 CM, com espessura de 0,003. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender rigorosamente às características exigidas por esta Prefeitura.

Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sendo as entregas efetuadas parceladamente, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação por escrito, via email, nas quantidades e de acordo com a necessidade do Setor Requisitante.

O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente, no Almoxarifado da Saúde, situado na rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta.

Quando da entrega do material, este deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Santa Barbara d' Oeste.

No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

O objeto da licitação será recebido provisoriamente, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal, para verificação da conformidade do objeto com as especificações e definitivamente, mediante aceite da nota fiscal, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade do objeto da licitação com as disposições contratuais.

O objeto do contrato somente será recebido se estiver perfeitamente de acordo com as condições deste Edital e Ata de Registro de Preços e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 Entregar os materiais de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, a qual expedirá a ordem de fornecimento.
- 2 Se a Detentora não entregar os materiais no prazo estipulado, sofrerá as sanções previstas no presente Edital.

LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA
Secretária de Saúde



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO II - PLANILHA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 205/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

LOTE: 0001							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.32.05.0001-0	6750	L	<p>ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em embalagem plástica branca virgem, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.), lavagem de roupas e combate contra a larva do mosquito da dengue, produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição.</p> <p>SAO 9.000 LITROS EM EMBALAGEM FRASCO CONTENDO 1 LITRO</p>			
2	1.32.05.0024-0	750	UN	<p>DESINFETANTE GALAO 5 LITROS - Desinfetante concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto.</p>			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				SAO 1.000 GALOES CONTENDO 5 LITROS DE DESINFETANTE			
3	1.32.05.0037-1	1950	UN	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML - Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa pushpull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade).			
4	1.32.05.0087-8	1200	UN	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multi uso de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papalão com 24 unidades, resistente para empilhamento.			
5	1.32.05.0125-4	825	UN	SABÃO EM PEDRA 200G - Sabão em pedra, glicerinado multiativo e perfumado, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água.			
6	1.32.05.0127-0	900	KG	SABÃO EM PÓ - Detergente em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 8%, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.			
VALOR TOTAL LOTE 01							
LOTE: 0002 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.05.0001-0	2250	L	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em embalagem plástica branca virgem, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.), lavagem de roupas e combate contra a larva do mosquito da dengue, produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição. SAO 9.000 LITROS EM EMBALGEM FRASCO CONTENDO 1 LITRO			

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

2	1.32.05.0024-0	250	UN	DESINFETANTE GALAO 5 LITROS - Desinfetante concentrado com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lavanda, eucalipto ou floral, composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veiculo, princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio 0,5%, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente rotulado com informações sobre o produto. SAO 1.000 GALOES CONTENDO 5 LITROS DE DESINFETANTE			
3	1.32.05.0037-1	650	UN	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML - Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa pushpull, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade).			
4	1.32.05.0087-8	400	UN	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Limpador multi uso de uso geral, composição: Acido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veiculo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico			

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				opaco de 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.			
5	1.32.05.0125-4	275	UN	SABÃO EM PEDRA 200G - Sabão em pedra, glicerinado multiativo e perfumado, em barra de 200 gramas de 1º qualidade, Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume, pigmento e água.			
6	1.32.05.0127-0	300	KG	SABÃO EM PÓ - Detergente em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 8%, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.			
VALOR TOTAL LOTE 02							
LOTE: 0003							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.01.0003-9	6	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 100 L - Cesto plástico para lixo na cor branca, capacidade de 100 lts com tampa de 55 cm de diâmetro. Medidas: altura 64 cm			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				x 54 cm de diâmetro x 40 cm de base, contendo alça plástica de apoio medindo 4 cm de altura x 12 cm de largura x 4 cm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, telefone e modelo do produto. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante, código de barras			
2	1.32.01.0004-7	2	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 60 L - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 60 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COMPROVADO EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO, COM TAMPA DE 475MM DE DIÂMETRO, 520MM DE ALTURA, 450MM DE DIÂMETRO DE BOCA, 370MM DE BASE APROXIMADAMENTE, CONTENDO ALÇA VAZADA PLÁSTICA DE APOIO MEDINDO 35MM DE ALTURA X 100MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE PROFUNDIDADE. CONSTAR NO PRODUTO EM ALTO RELEVO O NOME DO FABRICANTE E TELEFONE.			
3	1.32.01.0013-6	45	UN	CESTO DE LIXO PLASTICO - 12LTS - Cesto de lixo plástico, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material reforçado e telado.			
4	1.32.01.0017-9	27	UN	CESTO LIXO C/ TAMPA 15L - Cesto plástico para lixo, capacidade de 15lts com tampa. Medidas aproximadas: altura 300mm x 270mm de diâmetro x 218mm de base, contendo alça plástica de apoio			
5	1.32.01.0020-9	8	UN	Cesto quadrado para lixo, tampa e pedal, 25 litros - Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de			

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				altura x 30cm de largura x 24cm de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em cozinhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo á um pedal, que é angularmente movimentada para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionada em polipropileno.			
6	1.32.05.0009-6	45	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde em plástico reciclado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas: 36cm de altura x 33cm de diâmetro.			
7	1.32.05.0056-8	30	UN	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica			
8	1.32.05.0063-0	218	UN	Esponja de lã de aço 60g, pacote com 8 unidades - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.			
9	1.32.05.0064-9	1650	UN	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. EMBALAGEM UNITARIA			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				CONTENDO 1 ESPONJA			
10	1.32.05.0103-3	30	UN	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO - PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo plástico medindo aproximadamente 20cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.			
11	1.32.05.0107-6	1875	UN	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.			
12	1.32.06.0004-0	23	UN	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANCADA DIAMETRO 1/2 - ROLO DE 20M - MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANCADA COM RESISTENCIA DE PRESSAO DE 6 BAR; CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO, COM DIAMETRO DE 1/2 ´ E 2MM DE ESPESSURA, COM ACESSORIOS, EM ROLO DE 20 METROS.			
13	1.32.07.0005-2	60	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				mínimo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base			
14	1.32.07.0007-9	75	UN	RODO DE BORRACHA 60 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base			
15	1.32.08.0001-4	98	UN	VASSOURA DE NYLON 20CM - Vassoura para uso geral, com as seguintes características: base em madeira tratada e chanfrada, com rosca, medidas aproximadas de 20 cm de comp. X 4 cm de altura x 5,5 cm de largura, com cerdas de nylon pet sintético com altura mínima de 8,5 cm, leque de aproximadamente 22 cm, grampeada, cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,30 mt de comprimento e 22 mm de diâmetro.			
16	1.32.08.0002-2	68	UN	VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura, totalizando 5 fios de arame			
17	1.32.08.0009-0	9	UN	VASSOURA LIMPA TETO - VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA TIPO VASCULHO, EM CERDAS DE SISAL DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO,			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				AMARRADOS AO TUBO PLÁSTICO DE 11 CM COM NYLON, COM CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO 1,70 M DE COMPRIMENTO COM 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
VALOR TOTAL LOTE 03							
LOTE: 0004 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.01.0003-9	2	UN	CESTO DE LIXO C/TAMPA 100 L - Cesto plástico para lixo na cor branca, capacidade de 100 lts com tampa de 55 cm de diâmetro. Medidas: altura 64 cm x 54 cm de diâmetro x 40 cm de base, contendo alça plástica de apoio medindo 4 cm de altura x 12 cm de largura x 4 cm de profundidade. Constar no produto em alto relevo o nome do fabricante, telefone e modelo do produto. O produto deverá conter etiqueta constando CNPJ do fabricante, código de barras			
2	1.32.01.0013-6	15	UN	CESTO DE LIXO PLASTICO - 12LTS - Cesto de lixo plástico, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 12 litros, deve ser em material reforçado e telado.			
3	1.32.01.0017-9	8	UN	CESTO LIXO C/ TAMPA 15L - Cesto plástico para lixo, capacidade de 15lts com tampa. Medidas aproximadas: altura 300mm x 270mm de diâmetro x 218mm de base, contendo alça plástica de apoio			
4	1.32.01.0020-9	2	UN	Cesto quadrado para lixo, tampa e pedal, 25 litros - Cesto plástico para lixo quadrado com tampa e pedal, medindo aproximadamente 45cm de altura x 30cm de largura x 24cm			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				de profundidade, com capacidade para 25 litros na cor preta, podendo ser utilizado em cozinhas, banheiros e outros, feita com material durável de alta qualidade compreendendo um corpo principal e sua respectiva tampa, ambos unidos por um mecanismo análogo á um pedal, que é angularmente movimentada para produzir a abertura e fechamento da tampa. Confeccionada em polipropileno.			
5	1.32.05.0009-6	15	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde em plástico reciclado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas: 36cm de altura x 33cm de diâmetro.			
6	1.32.05.0056-8	10	UN	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO (LAVATINA) - Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica			
7	1.32.05.0063-0	72	UN	Esponja de lã de aço 60g, pacote com 8 unidades - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.			
8	1.32.05.0064-9	550	UN	ESPONJA DUPLA FACE 110 x 70 x 20 MM - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO 1 ESPONJA			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

9	1.32.05.0103-3	10	UN	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO - Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo plástico medindo aproximadamente 20cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.			
10	1.32.05.0107-6	625	UN	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO - PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiger, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.			
11	1.32.06.0004-0	7	UN	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANCADA DIAMETRO 1/2 - ROLO DE 20M - MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANCADA COM RESISTENCIA DE PRESSAO DE 6 BAR; CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXIVEL, CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO, COM DIAMETRO DE 1/2 ´ E 2MM DE ESPESSURA, COM ACESSORIOS, EM ROLO DE 20 METROS.			
12	1.32.07.0005-2	20	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM - Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 40cm e deve estar adequadamente fixada na base			
13	1.32.07.0007-9	25	UN	RODO DE BORRACHA 60 CM -			

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				Rodo de madeira para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de borracha dupla, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1,20 metros, com rosca plástica, base e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. As lâminas de borracha devem medir no mínimo 60cm e deve estar adequadamente fixada na base			
14	1.32.08.0001-4	32	UN	VASSOURA DE NYLON 20CM - Vassoura para uso geral, com as seguintes características: base em madeira tratada e chanfrada, com rosca, medidas aproximadas de 20 cm de comp. X 4 cm de altura x 5,5 cm de largura, com cerdas de nylon pet sintético com altura mínima de 8,5 cm, leque de aproximadamente 22 cm, grampeada, cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,30 mt de comprimento e 22 mm de diâmetro.			
15	1.32.08.0002-2	22	UN	VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha para uso externo, reforçada e resistente, com cerdas naturais selecionadas isentas de capim, com aproximadamente 35cm de largura no leque, com cabo de madeira revestido de plástico e rosca de polipropileno, cerdas amarradas com 3 fios de arame para que prolongue a duração da vassoura, totalizando 5 fios de arame			
16	1.32.08.0009-0	3	UN	VASSOURA LIMPA TETO - VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA TIPO VASCULHO, EM CERDAS DE SISAL DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, AMARRADOS AO TUBO PLÁSTICO DE 11 CM COM NYLON, COM CABO DE			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO 1,70 M DE COMPRIMENTO COM 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
VALOR TOTAL LOTE 04							
LOTE: 0005							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0025-9	6750	PT	Copo Descartável 180ml com 100 unidades - Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
2	1.32.03.0028-3	2250	PT	Copo Descartável para café 50ml, pacote com 100 unidades - Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de			

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
VALOR TOTAL LOTE 05							
LOTE: 0006 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0025-9	2250	PT	Copo Descartável 180ml com 100 unidades - Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
2	1.32.03.0028-3	750	PT	Copo Descartável para café 50ml, pacote com 100 unidades - Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca, não transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
VALOR TOTAL LOTE 06							
LOTE: 0007							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.05.0096-7	90	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO G - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho G.			
2	1.32.05.0097-5	203	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO M - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho M.			
3	1.32.05.0098-3	128	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO P - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho P.			
VALOR TOTAL LOTE 07							
LOTE: 0008 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.05.0096-7	30	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO G - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho G.			
2	1.32.05.0097-5	67	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO M - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho M.			
3	1.32.05.0098-3	42	PR	LUVA LIMPEZA LATEX NATURAL - TAMANHO P - Luva para limpeza, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, o tamanho P.			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

VALOR TOTAL LOTE 08							
LOTE: 0009							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.04.0042-3	46875	RL	Papel Higiênico folha dupla 10cm x 30m - Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 90,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , = 20,0 conf. ABNT NBR 8259:2002 , tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, numero de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4)			
LOTE: 0010 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.04.0042-3	15625	RL	Papel Higiênico folha dupla 10cm x 30m - Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, CLASSE 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 metros, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 30 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa > 80 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				N/MG, (cálculo), = 5,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 90,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , = 20,0 conf. ABNT NBR 8259:2002 , tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, numero de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4)			
LOTE: 0011							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.04.0060-1	2100	L	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS - Sabonete liquido para assepsia das mão com PH fisiológico neutro, com ingredientes ativo triclosan 0,5%, composto de metilisotiazolinona, cloreto de sódio, dissodium, EDTA, laureth, sodiu, laureth sulfate, cocamidea DEA, triclosan, aqua e demais substancias permitidas, embalados em frascos plásticos transparentes, com tampa de rosca contendo 05 litros. Produto eficaz contra a Salmonella Choleareasuis e Staphylococcus Aureus. Rótulo contendo informações necessárias sobre o produto. SAO 2.800 LITROS OU 560 GALOES COM 5 LITROS - SEM NENHUM CHEIRO OU AROMA			
LOTE: 0012 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.04.0060-1	700	L	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS - Sabonete liquido para assepsia das mão com PH			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				<p>fisiológico neutro, com ingredientes ativo triclosan 0,5%, composto de metilisotiazolinona, cloreto de sódio, dissodium, EDTA, laureth, sodiu, laureth sulfato, cocamidea DEA, triclosan, aqua e demais substâncias permitidas, embalados em frascos plásticos transparentes, com tampa de rosca contendo 05 litros. Produto eficaz contra a Salmonella Choleareasuis e Staphylococcus Aureus. Rótulo contendo informações necessárias sobre o produto. SAO 2.800 LITROS OU 560 GALOES COM 5 LITROS - SEM NENHUM CHEIRO OU AROMA</p>			
LOTE: 0013							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.04.0017-2	38	UN	Dispenser ABS para Papel Higiénico tipo Rolão - Dispenser para papel higiénico rolão de 300 metros em material abs, frente plástico Al, base styron, baixa densidade, alta resistência. Medidas aproximadas: altura 28,3 cm/ largura 27,2 cm/ profundidade 14 cm. Sistemas de abertura: travas laterais acionadas por pressão, o produto deverá ter visor.			
2	1.32.04.0069-5	75	UN	Suporte para Sabonete Líquido - - Dispenser para sabonete com refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 28,7 cm altura x 12,5 cm largura x 12,5 cm profundidade. O produto deverá vir embalado individualmente.			
VALOR TOTAL LOTE 13							
LOTE: 0014 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

1	1.32.04.0017-2	12	UN	Dispenser ABS para Papel Higiénico tipo Rolão - Dispenser para papel higiênico rolão de 300 metros em material abs, frente plástico Al, base styron, baixa densidade, alta resistência. Medidas aproximadas: altura 28,3 cm/ largura 27,2 cm/ profundidade 14 cm. Sistemas de abertura: travas laterais acionadas por pressão, o produto deverá ter visor.			
2	1.32.04.0069-5	25	UN	Suporte para Sabonete Líquido-Dispenser para sabonete com refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 28,7 cm altura x 12,5 cm largura x 12,5 cm profundidade. O produto deverá vir embalado individualmente.			
VALOR TOTAL LOTE 14							
LOTE: 0015							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0076-3	2100	RL	Papel toalha 20cm x 200m - Papel toalha; gofrado, folha simples; em bobina; medindo 20cm x 200m, 100% celulose; máximo de 15mm ² /m ² , conforme notam tappi t437 om-90; alvura acima de 82%, conforme a norma ISO; absorção máxima de 3.0 a 4.5 s; na cor branca, embalado em caixa c/06 rolos.			
2	1.32.03.0099-2	2625	FD	TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES - Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 23cm X 21cm, CLASSE 1, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em fardo plástico transparente contendo selo FSC na embalagem, devidamente			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto.			
VALOR TOTAL LOTE 15							
LOTE: 0016 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0076-3	700	RL	Papel toalha 20cm x 200m - Papel toalha; gofrado, folha simples; em bobina; medindo 20cm x 200m, 100% celulose; máximo de 15mm ² /m ² , conforme notam tappi t437 om-90; alvura acima de 82%, conforme a norma ISO; absorção máxima de 3.0 a 4.5 s; na cor branca, embalado em caixa c/06 rolos.			
2	1.32.03.0099-2	875	FD	TOALHA DE PAPEL COM 1000 UNIDADES - Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas medindo 23cm X 21cm, CLASSE 1, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em fardo plástico transparente contendo selo FSC na embalagem, devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto.			
VALOR TOTAL LOTE 16							



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

LOTE: 0017				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0043-1	4875	RL	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, FOLHA DUPLA 250M - Papel higiênico branco, folha dupla, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 10mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 15mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.
LOTE: 0018 - ME E EPP				
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1.32.04.0043-1	1625	RL	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, FOLHA DUPLA 250M - Papel higiênico branco, folha dupla, de primeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura X 250 mts de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferior a 10mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 15mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, produto acondicionado em caixa

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.			
LOTE: 0019							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0093-3	8	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 40 x 60 CM - Saco plástico transparente, saco resistente, reforçado, tamanho de 40cm x 60cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), embalados em pacotes com 1kg devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Os sacos serão utilizados para guardar frutas e legumes na geladeira, não podendo ser fabricado com material reciclado.			
2	1.32.03.0107-7	37500	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 20CM X 30CM- Bobina de saco picotado, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 20CM x 30 CM, com espessura de 0,003. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
VALOR TOTAL LOTE 19							
LOTE: 0020 - ME E EPP							
Item	Código	Qtde.	Unid.	Especificação			
1	1.32.03.0093-3	2	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 40 x 60 CM - Saco plástico transparente, saco resistente, reforçado, tamanho de 40cm x 60cm, espessura mínima de 0,10mm (0,05mm por parede), embalados em pacotes com 1kg devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Os sacos serão			



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

				utilizados para guardar frutas e legumes na geladeira, não podendo ser fabricado com material reciclado.			
2	1.32.03.0107-7	12500	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 20CM X 30CM - Bobina de saco picotado, resistente, confeccionado em polietileno, medindo 20CM x 30 CM, com espessura de 0,003. Cada bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente.			
VALOR TOTAL LOTE 20							

Valor Total da Proposta por extenso:

(_____)

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, de _____ 2.019.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço completo

Telefone/Fax:

Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias

Nome do Responsável que assinará Contrato com a Prefeitura

Representante Legal

Cargo

RG:

**ANEXO III- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 205/2019- REGISTRO DE PREÇOS**

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901

Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO 543-03-07/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000- Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d' Oeste, deste Estado, neste ato representado por **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e Sra. **LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA**, Secretária de Saúde, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto 3.688, de 17/11/2006, bem como o Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1º LUGAR: Empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, Bairro _____, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designada DETENTORA.

2º LUGAR: Empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, Bairro _____, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designada DETENTORA.

3º LUGAR: Empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, Bairro _____, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designada DETENTORA.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

- 1.1** Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (lotes), conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

CLÁUSULA 2ª DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1** As despesas referentes a presente licitação deverão onerar as Funcionais Programáticas nºs 10.301.0060.2066- Atenção Básica- 02.03.04; 10.302.0060.2021- Saúde Bucal- 02.03.04; 10.302.0061.2078- Urgência e Emergência- 02.03.06; 10.302.0061.2079- Saúde Mental- 02.03.06; 10.302.0061.2111- Centro de Especialidades- 02.03.06; 10.302.0061.2112- Saúde da Mulher- 02.03.06; 10.302.0061.2113- Centro de Especialidades Odontológicas- 02.03.06; 10.305.0061.2016- Atenção em AIDS e outras DST's- Categoria Econômica 3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização- Vínculos 01, 02 e 05, suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA 3ª DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1** O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Detentora.
- 3.1.1** A entrega dos materiais ocorrerá por conta e risco da Detentora, especialmente quanto aos procedimentos de transporte, carga e descarga.
- 3.1.2** Os materiais deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.
- 3.2** Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor Requisitante, nas quantidades e no horário indicado nas Autorizações de Fornecimento, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).
- 3.2.1** As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério do Setor Requisitante, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).
- 3.3** Não serão recebidos os materiais que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 3.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura.
- 3.4** O objeto será recebido:



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 3.4.1** Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as respectivas especificações.
- 3.4.2** Definitivamente, após inspeção física minuciosa da qualidade dos materiais e conseqüente aceitação.
- 3.5** Constatadas irregularidades na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:
- 3.5.1** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.5.2** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.5.3** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.
- 3.6** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 4ª DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 4.2** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 4.3** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas Detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 5ª PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 5.1** O preço do(s) lote(s) do objeto ora registrado é de R\$ _____ (_____).
- 5.2** A Detentora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à parcela dos materiais entregues.
- 5.3** Pelo fornecimento, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo proposto do Município, por crédito em conta corrente, em nome da Detentora, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).
- 5.4** Os pagamentos previstos no subitem 5.3 somente serão liberados desde que os materiais sejam recebidos pelo Setor competente, sendo fornecidos na forma prevista neste instrumento, bem como tenham atendido às normas e especificações técnicas aplicáveis.
- 5.5** Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta Licitação.
- 5.6** Em caso de atraso nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata dies*”, pelo índice IPC-FIPE, de acordo com a legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.
- 5.7** Não será iniciada a contagem de prazo do pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 5.8** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Comissão de Fiscalização no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- 5.8.1** Caso o licitante vencedor não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 5.9** Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação;



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 5.10** A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, até o ato da atestação, os produtos adquiridos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas;
- 5.11** A Prefeitura Municipal poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor.
- 5.12** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.13** No caso da DETENTORA em situação de recuperação judicial deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- 5.13.1** No caso de DETENTORA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 5.14** A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas **5.13** e **5.13.1** assegura ao Município o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 6ª DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 6.1** São obrigações da Detentora:
- 6.1.1** Realizar o fornecimento dos materiais cujo preço constitui objeto de registro nesta Ata, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 205/2019.
- 6.1.2** Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.3** A **DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial** deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo(s) gestor(es) da presente Ata de Registro de Preços e, ainda, na hipótese de



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o(s) respectivo(s) gestor(es).

- 6.1.4** Manter ao longo da vigência desta Ata junto à PMSBO, todas as informações necessárias ao seu fiel cumprimento, em especial, qualquer alteração relacionada ao seu contrato social, endereço, telefone e email, devendo a PMSBO ser informada das eventuais alterações ocorridas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da efetiva alteração.

CLÁUSULA 7ª DAS OBRIGAÇÕES DA PMSBO

7.2 São obrigações da PMSBO:

- 7.2.1** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 7.2.2** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.2.3** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 7.2.4** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 8ª DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

- 8.1** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:
- a. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura a que tiver direito e assim, sucessivamente, até o seu pagamento integral. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a PMSBO, poderá rescindir a contratação e cumulativamente, aplicar a sanção prevista neste mesmo item, letras d”, “e” e “f”;
- b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado do bem, objeto desta licitação, que estiver em desacordo com as especificações contidas neste Edital;



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/Ata, por outros motivos que possam ensejar a sua inexecução parcial, além das hipóteses expressamente estabelecidas. Sua reincidência poderá acarretar a rescisão da contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'd', 'e' e 'f', deste subitem;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato/Ata, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da Detentora, sem motivo justificado ou amparo legal;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMSBO, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.3 Além dos motivos constantes nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à PMSBO o direito de rescindir a contratação, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Falência ou dissolução da sociedade;
- b) Transferência, no todo ou em parte, do Contrato/Ata, sem prévia e expressa autorização da PMSBO.

8.4 A abstenção por parte da PMSBO, do uso de quaisquer das faculdades à mesma concedidas na Ata/Contrato e no Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

8.4.1 A inexecução total ou parcial do instrumento contratual (Ata) dará ensejo à sua rescisão por parte da PMSBO, de pleno direito e mediante ato formal da mesma, sem que caiba à **DETENTORA** qualquer tipo de indenização ou reclamação.

8.5 Os pedidos de materiais e esta Ata de Registro de preços serão rescindidos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra infração contratual ou legal atribuível a qualquer das partes ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

alterações posteriores, bem como do Decreto Municipal n.º 3.688/06, com as alterações posteriores.

8.5.1 A PMSBO reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar total ou parcialmente o pagamento dos valores devidos, caso os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, não apresentem qualidade e quantidade compatíveis com a especificada.

CLÁUSULA 9ª DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.1.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
 - 9.1.5** For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
 - 9.1.6** Decurso de prazo de vigência;
 - 9.1.7** Estiverem presentes razões de interesse público.
- 9.2** Independente das previsões supramencionadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 9.3** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

- 9.4** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 9.5** Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93.
- 9.6** A solicitação das Detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8ª, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA 10ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Fica a **DETENTORA** ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste instrumento e dos ajustes dele decorrentes.
- 10.2** A PMSBO não se responsabilizará pelo pagamento de fornecimentos realizados sem o devido amparo na Ata de Registro e sem sua prévia autorização.
- 10.3** A **DETENTORA** fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, ainda que entrega do material decorrente tenha que ser efetuada após o término de sua vigência.
- 10.4** Na hipótese de a **DETENTORA** desta Ata se negar a receber a Ordem de Compra, esta deverá ser enviada pelo correio, por meio de carta registrada, considerando-se como efetivamente recebida na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 10.5** O preço a ser pago pela PMSBO é o vigente na Ata, independentemente da data de entrega da mercadoria.

CLÁUSULA 11ª DO FORO

- 11.1** Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, a qual assinam em 02



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

- 11.2** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços nº 3.688, de 17/11/2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santa Bárbara d'Oeste, ___ de _____ de 2019.

LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA
Secretária de Saúde

DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal

DETENTORA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Aprovo a Minuta da Ata de Registro de Preços:



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL 205/2019- REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

CONTRATADO:

CONTRATO Nº /

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste,

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: / / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____

Assinatura: _____
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: / / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: / / _____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, inclusive, o endereço eletrônico.

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
 Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO V- MODELO DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____.

A empresa
....., com sede no endereço
....., nº.....,
C.N.P.J. nº....., **DECLARA, sob as penas da Lei:**

- a) Que não possui, em seu quadro de pessoal, nem utilizará na prestação dos serviços relativos ao objeto desta Licitação, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme disposições da Lei nº 9.854/99.
- b) Que não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Que se sujeita às condições do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.
- d) Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Local e data:

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo/ Carimbo do CNPJ)

OBS: esta declaração deverá ser original, preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa.

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO VI- MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

A empresa
....., com sede no endereço
....., nº.....,
C.N.P.J. nº....., DECLARA, sob as penas
da Lei:

- a) Que atende a todos os requisitos de habilitação para participação na presente Licitação.

Local e data:

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo/ Carimbo do CNPJ)

OBS: esta declaração deverá ser original, preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

AO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

DECLARAÇÃO

A empresa
....., com sede no endereço
....., nº.....,
C.N.P.J. nº....., **DECLARA**, sob as penas
da Lei:

- a) Que é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Local e data:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/ Cargo/ Carimbo do CNPJ)

OBS: esta declaração deverá ser original, preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

ANEXO VIII- MINUTA ORDEM DE COMPRA

À
(.....**Empresa**.....)
A/C (.....**Contato**)
(.....**Endereço**.....)
(.....**Fone**)
(.....**Fax**.....)

De conformidade com a ata de Registro de Preços, datada de (...../...../.....), que integra os autos do processo 543-03-07/2019- Pregão Presencial 205/2019, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Ordem de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, e na Lei 10.520/02.

PRAZO PARA PAGAMENTO: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo proponente do Município, por crédito em conta corrente, em nome da Detentora, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).

ORDEM DE COMPRAS: (.....OC), datada de (...../...../.....)

NOTA DE EMPENHO: (.....NE.....), datada de (...../...../.....)

*** A este documento deverão estar anexadas Ordem de Compras e Nota de Empenho.**

LOCAIS DE ENTREGA: Rua Henrique Wiesel, 755- Distrito Industrial- Nesta (19) 3455-0110. A entrega deverá ser agendada.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

Valor unitário: R\$ (...valor unitário, por extenso)

Total: R\$ (.....valor total, por extenso.....)

Local e data

Assinatura do Secretário do Setor Requisitante

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

Ordem de Compras

N.Oc: _____ Data: _____
 Modalidade: _____ Processo: _____
 N.Empenho: _____

Comprador: _____
 Informações do Fornecedor

Razão Social: _____
 C.N.P.J: _____ Insr.Est: _____ No: _____
 Endereço: _____
 Complemento: _____ Cep: _____
 Bairro: _____
 UF: _____ Cidade: _____

Contato

Nome: _____
 Tel: _____ Fax: _____ Cel: _____
 E-MAIL: _____

Local de Entrega:

Endereço: _____ No: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____ Cep: _____
 UF: _____ Cidade: _____

Dados Faturamento

Faturamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE
 Endereço: AV. MONTE CASTELO No: 1000
 Complemento: CNPJ: 46.422.408/0001-52; IE : ISENTA
 Bairro: JARDIM PRIMAVERA Cep: _____
 13450901
 UF: São Paulo Cidade: STA B DOESTE

Data de Entrega: _____
 Cond.Pagto: _____

Linha (R\$)	Código	Quantidade	Unidade	VI Unitário (R\$)	VI Item
	Marca		Descrição		
Informações Complementares:					
Empenho(s):					

Total Geral (R\$)

Informações Complementares:

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
 Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração- Licitações

NOTA DE EMPENHO

Empenho				
Data Emissão	Processo		Tipo	Número
Licitação	Nro. Licitação		O.C.	Evento
Solicitação de Compras			Conta Bancária	
Descrição				
Órgão		Unidade Orçamentária		
Dotação				
Funcional		Despesa		Ficha
Fonte			Aplicação	
Recurso			Pré-Empenho	
Credor				
CNPJ/CPF			Razão Social	
Endereço		Cidade		Telefone
Valores				
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Posterior
Itens				
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
				Valor Total
				Total Geral
Local de Entrega				
Condições de Pagamento			Usuário	
Por extenso				

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Avenida Monte Castelo, 1000, 4º andar, Jardim Primavera – CEP 13450 901
Email: pregao@santabarbara.sp.gov.br

